



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 62/GM/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar JORGE CURI SADI do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral da Expansão Eletroenergética, do Departamento de Planejamento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código FCPE 101.4.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.4.2022 - Seção 2.